



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº.05/2024.

12 de março de 2024.

Assunto: Moção de Congratulação para parabenizar o **COLÉGIO PARAISO CULTURAL**, pela passagem do seu quinquagésimo primeiro aniversário que ocorreu em 10 de março.

A Câmara Municipal de Ribeirópolis, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifesta as suas **CONGRATULAÇÕES ao Colégio Paraíso Cultural.**

Ribeirópolis/SE, 12 de março de 2024.


Evandro Teixeira Pina
Vereador

Aprovada em 14.03.24